



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE

PORTARIA Nº 012/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PESSOAIS AO VEREADOR JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONSENHOR TABOSA/CE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 59, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa;

- **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo Vereador **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO**, protocolado sob o nº 084/2023, realizado no dia 11 de dezembro de 2023, pelo qual o parlamentar requer se afastar das suas atividades para tratamento de assuntos particulares pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 12/12/2023 até 11/01/2024;

- **CONSIDERANDO** que o Vereador **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO** já está sendo substituído pelo seu primeiro suplente, **FRANCISCO EDEUGO PEREIRA DA SILVA**, convocado pelo Edital nº /2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de assuntos particulares ao Vereador **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO**, pelo período de 12/12/2023 a 11/01/2024.

Art.2º Prorrogar a convocação feita através do Edital nº 001/2023, do 1º suplente de Vereador, **FRANCISCO EDEUGO PEREIRA DA SILVA**, pelo igual período de 30 (trinta) dias, de 12/12/2023 a 11/01/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, 12 de dezembro de 2023.

DIEGO MADEIRO MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA